

PORTARIA Nº 446/2024 de 17 de maio de 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o atestado médico, datado em 16 de maio de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora **Irislana Pinto de Sousa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, matrícula nº 5759, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no período de 16 a 30 de maio de 2024, mediante remuneração pelo município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de maio de 2024.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 17 de maio de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal